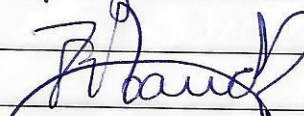


Ata nº 09/2025

As oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Secretaria de Cultura, na sala do doutor Sérgio Camário, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, com a seguinte pauta: Organização da Conferência Municipal de Cultura 2026 (ano de dois mil e vinte e seis). O presidente Augusto abriu a reunião e passou para o conselho e secretário Fernando Lauck, que iniciou falando sobre o 4º Natal das Sombas, sendo que a programação da semana de 08 a 14/12, será alterada pela aproximação de ciclone. Que o Recurso da PNAE/2025 ainda não foi recebida. Foi feito o fundo próprio para cultura que já possui CNPJ próprio e recebendo recursos. Sobre calendário de eventos para 2026, foi colocado que é difícil de saber a data que vem recursos para realização dos eventos. Com recurso próprio, estão previstos no LDO. Organizar a Conferência de Cultura: fazer uma pesquisa pelo google, e após, fazer uma pré-conferência com os agentes culturais, e resultado da pesquisa, para depois elaborar o plano e (depois) (ver), digo, que será levado para aprovação na conferência. Sugestão de ter palestra, painel e explanação do plano municipal de cultura, para aprovação, o Plano Municipal de Cultura tem validade de 10 anos. Quanto as datas, a pré-conferência será dia 26/03/2026 e a Conferência será dia 23/04/2026. O local da pré-conferência e da conferência, a princípio será na Sala Humi na Polo Universitário, mas pode sofrer alteração de local. O horário das duas terá início às 19h. Uma semana será separado para departamento responsável, para confecção do formulário de pesquisa pelo google forms. O Secretário de Cultura, Sérgio Camário, ressalta a importância do Conselho, e a concordância com as datas das conferências. Nada mais havendo a constar lavra a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais aqui presentes.

Tayane Simurim Brígida Oliveira, Monique Cerini Rodrigues, Bruno Barcelos da Silva, Franculli dos Santos Gonçalves, Augusto de Souza Caspary, Wilson Silveira M. Ramos, Achira Buenir Marques Rocha, Larissa Helena Gyl Peixoto, Eduardo Gomes dos Reis, Thiago Gil Bernardes, Rodrigo dos Santos Dulio, Fernanda Rocha Lauck.

certifico que a presente ata foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano XVII, nº 4224, de 11 de dezembro de 2025, página 154.


 Fernando Rocha Lauck
 Secretário de Cultura

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2025.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EB57B8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

SÚMULA DE 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2025

Súmula TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 109/2025. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 009/2025. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 109/2025. **CONTRATADO:** P&V CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 48.661.711/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de reforma e manutenção do prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Memorando n.º 232/2025, Pedido 2025/400 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para inclusão de **ACRÉSCIMOS** conforme justificativa apresentada no memorando n.º 1.396/2025 – SEMAF de 17/09/2025, memorando n.º 1.160/2025 – SEPDE de 08/08/2025, e termo de pedido de compra n.º 2025/3006 de 17/09/2025, e conforme com o descrito pelo fiscal técnico do contrato no teor do memorando n.º 1.490/2025 – SEPDE de 19/11/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de **R\$ 24.066,28 (Vinte e quatro mil, sessenta e seis reais, vinte e oito centavos)**, equivalente a 14,94% do valor contratado, referente ao acréscimo de serviços descritos na Cláusula Primeira, conforme Termo pedido de Compra n.º 2025/3006 de 17/09/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Dotação: 2025/129 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 03.02.04.122.0002.2068 - Manutenção do Departamento Administrativo - DAD Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.** As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:6A0A9013

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º. 175/2025**

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º. 175/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 037/2025.

Contratada: CABL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 48.965.170/0001-37

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a ampliação da EMEI Ilha Encantada, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento às emendas impositivas n.º5, n.º72, n.º 106, n.º 182/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:4D29F2A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
ESPORTES**

ATA N.º 04/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Secretaria de Cultura, na sala do secretário sala do Sergio Canário, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas de Cultura, com a seguinte pauta: Organização da Conferência Municipal de Cultura 2026 (ano de dois mil e vinte e seis). O Presidente Augusto abriu a reunião e passou para o conselheiro e secretário Fernando Lauck, que iniciou falando sobre o 4º Natal dos Sonhos, sendo que a programação da semana de 08 a 14/12, será alterada pela previsão de chuva. Que o recurso PNAB /2025 ainda não foi recebido. Foi feito o Fundo próprio para cultura que já possui CNPJ próprio e recebendo recursos. Sobre calendário de eventos para 2026, foi colocado que é difícil de saber a data que vem recurso para realização dos eventos. Com recursos próprios, estão previstos na LDO. Organizar a conferência de Cultura: fazer uma pesquisa pelo google, e após, fazer uma pré-conferência com os agentes culturais, o resultado da pesquisa, para depois elaborar o plano e (depois) (será), digo, que será levado para aprovação na conferência. Sugestão de ter palestra, painel e explanação do plano municipal de cultura, para aprovação, o Plano Municipal de Cultura tem validade de 10 anos. Quanto as datas, a pré-conferência será dia 26/03/2026 e a conferência será dia 23/04/2026. O local da pré-conferência e da conferência, a princípio serão na Sala Lumi no Polo Universitário, mas pode sofrer alteração de local. O horário das duas terá início às 19h. Essa semana, será repassado para o departamento responsável, para confecção do formulário de pesquisa pelo google forms. O Secretário de Cultura, Sergio Canário ressaltou a importância do conselho, e a concordância com as datas das conferências. Nada mais havendo a constar para a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais aqui presentes. Taylene Emerim Brígido Oliveira, Monique Cerini Rodrigues, Bruno Barcelos da Silva, Francieli dos Santos Gonçalves, Augusto de Fraga Cardoso, Odilon Silvio Machado Ramos, Delvira Berenici Marques Rocha, Maria Helena Gil Peixoto, Eduardo Gomes dos Reis, Thiago Gil Bernardes, Rodrigo dos Santos Júlio, Fernando Rocha Lauck.

Publicado por:
Fernando Rocha Lauck
Código Identificador:6315C5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 081/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 081/2025 – Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria notificado(a) a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a **execução/regularização do passeio público em toda a extensão do imóvel** de sua propriedade, localizado na Av. Paulo Maciel de Moraes, imobiliário 1803600, Santo Antônio da Patrulha/RS, em conformidade com os padrões estabelecidos na Lei Municipal 3.731/2001 e ao que dispõe o Artigo 30 da Lei Municipal n.º 2.674/93, sendo que o contribuinte será considerado notificado no dia posterior a publicação deste.

CPF / CNPJ	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
17.641.659/0001/20	JOÃO LUIZ SCOPEL FILHO	5962 / 2025

Publicado por:
Sabrina Brito Litarowicz
Código Identificador:6F51D880

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 082/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 082/2025 – Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria notificado(a) a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a **execução/regularização do passeio público em toda a extensão do imóvel** de sua propriedade, localizado na Rua Francisco Message Neto, n.º 237, imobiliário 22004, Santo Antônio da